



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS PARA O VICE-PREFEITO SR.FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

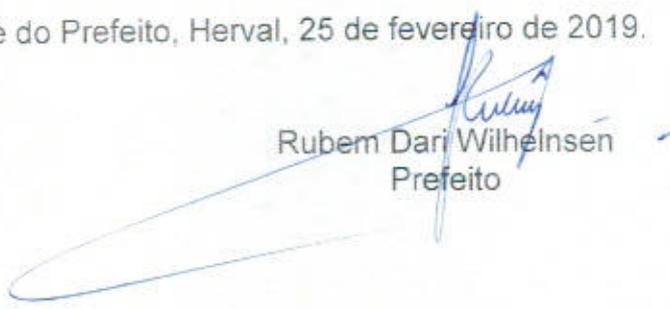
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de férias do Prefeito Municipal por mais 10 dias,

DECRETA:

Art.1º Transfere a Administração do Município de Herval/RS para o Vice-Prefeito, Sr. Fernando Carlos Costa Silveira, de 24 de fevereiro à 05 de março de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de fevereiro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito